Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.610/17
Em 26 de julho de 2017
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 170/2017

O Vereador **OTÁVIO LIMA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo: ***Que sejam enviados todos os esforços, para realizar reparos necessários para o bom tráfego de munícipes na Rua Elson Alvares no Bairro Esplanada, onde segue fotos em anexo.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fazer uma melhoria para o tráfego dos munícipes naquela rua. Onde se encontra em situação de extrema calamidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de Julho de 2017.

OTÁVIO LIMA DOS SANTOS
VEREADOR